



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO
DE PROVAS**

UNIDADE: INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2216 R- 107 e 102

E-mail: ensino@imd.ufrn.br e assessoria@imd.ufrn.br

EDITAL Nº:	152/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MATEMÁTICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 001/2024-IMD
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	PATRICK CESAR ALVES TERREMATTE
2º	CARLOS AUGUSTO PROLO
3º	REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO
Suplente	Nome do membro
1.	MÜLLER MOREIRA SOUZA LOPES

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	05/02/2024	Instituto Metrópole Digital Sala B204	08:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	07/02/2024	Instituto Metrópole Digital SALA B204	07:50h
Prova Didática – 1º Turno	07/02/2024	Instituto Metrópole Digital SALA B204 Candidatos 1, 2 e 3.	08:00 h

Prova Didática – 2º Turno	07/02/2024	Instituto Metrópole Digital SALA B204 • Candidatos 4, 5 e 6.	13:30 h
Avaliação de Títulos	08/02/2024		08:00 h
Divulgação do resultado (NFC)	08/02/2024		18:00 h

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **01/02/2024 a 02/02/2024**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.